

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 23.860 - EM 15 DE SETEMBRO DE 2022

**NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
JEQUIÉ - IPREJ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, e conforme o que preconiza a Lei Municipal nº 1.746/07, de 21 de novembro de 2007, a Lei Municipal nº 1.800, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2.222, de 18 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a seguir os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ.

I. CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ATIVOS

- **Titulares** – Ângela Menezes da Silva e Maria Neide Cruz Sampaio.
- **Suplentes** – Rita de Cássia Santos Côrtes e Ednélia Almeida Lima Pereira.

INATIVOS

- **Titular** – Maristela Rosa Brito Portes.
- **Suplente** – Marialva Moreira Ribeiro.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Titular** – Maria do Perpetuo Socorro Pereira Lomanto.
- **Suplente** – Luciana Lopes Almeida Gonçalves.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

II. CONSELHO FISCAL

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ATIVOS

- **Titulares** – Karina Silva Caricchio Tourinho e Venicio Lucena Barbosa Junior.
- **Suplentes** – Eulália Silva Oliveira e Adriana Silva Barbosa.

INATIVOS

- **Titular** – Tânia Maria Alves Santos.
- **Suplente** – Ecy Suleny dos Santos Bulhões.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Titular** – Juliane Caires dos Santos
- **Suplente** – Jaqueline Barbosa Alves

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.860 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br